

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS
SOLARES S.A. REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO de 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 06 de fevereiro de 2020, às 11 horas, na sede social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 71 §2º c/c artigo 124 §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76").

MESA: Presidente: Sra. Anna Claudia Fernandes Gonçalves e Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

PRESENCIA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o pagamento, pelos Debenturistas, da remuneração do Agente Fiduciário, conforme previsto na Cláusula 12.7 ("Remuneração do Agente Fiduciário") e das despesas do Agente Fiduciário, conforme previsto na Cláusula 12.8 ("Despesas do Agente Fiduciário"), sendo ambas as referidas cláusulas do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação*", conforme alterado ("Escritura de Emissão"); e (ii) a proposta de redução do valor da Remuneração do Agente Fiduciário.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, o Agente Fiduciário colocou as matérias da Ordem do Dia em discussão, tendo os Debenturistas se manifestado da seguinte forma, considerando que:

- a. Nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") realizada em 07 de novembro de 2017 (**ANEXO I**), foi declarado o vencimento antecipado da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia ("Emissão");
- b. Em AGD realizada em 06 de março de 2018 (**ANEXO II**), foi aprovada pelos Debenturistas a contratação do escritório Vieira de Castro, Mansur e Faver Advogados ("VCMF Advogados"), para a prestação de assessoria jurídica e condução do processo de execução das garantias constituídas no âmbito da Emissão. Nesse sentido, foi ajuizada ação de execução em face da Emissora e dos garantidores, que tramita sob o nº 0170086-69.2018.8.19.0001 na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro ("Ação de Execução");
- c. Nos termos do "*Contrato de Honorários*" firmado entre os Debenturistas, o Agente Fiduciário e o VCMF Advogados em 09 de abril de 2018 (**ANEXO III**), ficou estipulado que os honorários advocatícios, assim como as despesas decorrentes da prestação dos serviços contratados ("Despesas da Execução"), seriam devidos

}

RJI

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

proporcionalmente pelos contratantes, observando os percentuais de debêntures detidas por cada um dos Debenturistas na data da declaração do vencimento antecipado da Emissão;

- d. Em 03 de agosto de 2018, foi aprovada, pela unanimidade dos Debenturistas, reunidos em AGD (**ANEXO IV**), a contratação do escritório Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados ("Vieira Rezende") para representar o Agente Fiduciário na Reclamação Trabalhista nº 0000586-49.2018.5.22.0105, em curso na Vara do Trabalho de Piripiri-PI ("Reclamação Trabalhista") e, em conjunto com a Ação de Execução, "Processos", às expensas dos Debenturistas ("Despesas da RT");
 - e. A Emissora deixou de efetuar o pagamento da Remuneração do Agente Fiduciário, referentes às parcelas anuais vencidas em 15/10/2018 e 15/10/2019, bem como o reembolso das Despesas do Agente Fiduciário até a data da presente Assembleia;
 - f. A Escritura de Emissão estabelece, na Cláusula 12.7.(g), que "...a remuneração do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao seu pagamento por um período superior a 30 (trinta) dias, será suportada pelos Debenturistas, assim como as despesas reembolsáveis, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia aos Debenturistas para cobertura de risco de sucumbência.";
 - g. A Escritura de Emissão estabelece, na Cláusula 12.8.3, que "No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas, pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora".
- 1.** Com relação ao item **(ii)** da Ordem do Dia, apresentada a proposta de redução do valor da Remuneração do Agente Fiduciário e analisadas as faturas apresentadas pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas (**ANEXO V**), o Debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Botafogo"), representado pelo seu Gestor, Serpros - Fundo Multipatrocinado ("Serpros"), propôs o pagamento mensal pelos Debenturistas, do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou o pagamento anual do valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na proporção de suas respectivas participações no ativo, a título de Remuneração do Agente Fiduciário, sendo a referida proposta aceita pelo debenturista Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa ("Cedrotree"), representado pelo seu Gestor RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("RJI"), e aprovada pelo Agente Fiduciário. O debenturista Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 ("Tower"), representado por seu Gestor BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. ("Brasil Plural"), absteve-se do voto quanto ao presente item da ordem do dia.

- 1.1.** A partir desta data, o valor da nova Remuneração do Agente Fiduciário, conforme aprovado no item 1 acima pela maioria dos Debenturistas, estará

A

RJI



**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

sujeito à todas as demais disposições estabelecidas na Cláusula 12.7 da Escritura de Emissão.

2. Diante do disposto no item 1 acima, os debenturistas Botafogo e Cedrotree votaram pela aprovação do item **(i)** da Ordem do Dia. O debenturista Tower absteve-se do voto quanto ao presente item da ordem do dia.

Dessa forma, com a aprovação pela maioria dos Debenturistas, deverão ser pagos pelos Debenturistas ao Agente Fiduciário, os seguintes valores:

- 2.1. Quanto às parcelas de **Remuneração do Agente Fiduciário vencidas e não pagas pela Emissora, relativas aos períodos de 15/10/2018 a 15/10/2019 e 15/10/2019 a 15/10/2020**, em até 10 dias úteis contados da apresentação das respectivas faturas:

Botafogo (86,21%)	R\$ 41.379,31
Tower (8,62%)	R\$ 4.137,93
Cedrotree (5,17%)	R\$ 2.482,76

- 2.2. Quanto aos valores devidos ao Agente Fiduciário a título de **reembolso das Despesas incorridas e comprovadas**, em até 10 dias úteis contados da apresentação das respectivas faturas:

Botafogo (86,21%)	R\$ 11.455,79
Tower (8,62%)	R\$ 1.317,99
Cedrotree (5,17%)	R\$ 790,80

- 2.3. Quanto às **parcelas anuais futuras, a título de Remuneração do Agente Fiduciário, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sujeito às disposições da Cláusula 12.7 da Escritura de Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação das respectivas faturas, observadas as respectivas participações dos Debenturistas no ativo.

- 2.4. Quanto aos valores futuros, que sejam eventualmente desembolsados pelo Agente Fiduciário a título de Despesas, serão preferencialmente pagos diretamente pelos Debenturistas ou reembolsados integralmente pelos Debenturistas, em até 10 (dez) dias úteis da data de apresentação das faturas emitidas pelo Agente Fiduciário e desde que tais despesas sejam previamente autorizadas pelos Debenturistas.

3. Conforme AGD realizada em 03/08/2018, foram retirados da Conta Garantia da Emissão, em razão da Reclamação Trabalhista, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) relativos aos honorários de pro labore do Vieira Rezende, já pagos ao referido escritório à época, bem como R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) relativos aos honorários de êxito, que encontram-se em poder do Agente Fiduciário e seriam devidos em caso de desfecho favorável, ou seja, caso o Agente Fiduciário fosse isento de condenação ou fosse excluído do polo passivo da Reclamação Trabalhista, por decisão transitada em julgado.

Tendo em vista que, em 31/01/2020 houve o trânsito em julgado da Sentença que reconheceu a ilegitimidade passiva do Agente Fiduciário na Reclamação Trabalhista,



**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

o Agente Fiduciário realizará o pagamento da fatura emitida pelo Vieira Rezende (**ANEXO VI**) e restituirá aos Debenturistas o saldo, oriundo do rendimento da aplicação do valor durante o tempo em que esteve em poder do Agente Fiduciário, na proporção de suas respectivas participações no ativo, conforme demonstrativo abaixo:

Valor destinado aos honorários de êxito / Valor da fatura	R\$ 18.000,00
Valor atual (líquido)	R\$ 19.301,89
Saldo, a ser distribuído aos Debenturistas, após pagamento da fatura de honorários	R\$ 1.301,89
Valor a receber - Botafogo (86,21%)	R\$ 1.122,32
Valor a receber - Tower (8,62%)	R\$ 112,23
Valor a receber - Cedrotree (5,17%)	R\$ 67,34

4. Em razão da liquidação extrajudicial de sua antiga Administradora, o debenturista Cedrotree informou na AGD realizada em 29/05/2018 que estaria impedido de receber qualquer valor em conta bancária. Dessa forma, na AGD realizada em 03/08/2018, concordou que os valores aos quais tem direito, relativos aos valores depositados na Conta Garantia da Emissão, após o rateio entre os Debenturistas, permaneceriam em poder do Agente Fiduciário. Após autorização da RJJ, atual Administradora e Gestora temporária do Cedrotree, nesta Assembleia, serão compensados os valores que o Agente Fiduciário tem a receber, observadas as deliberações aprovadas na presente Assembleia, e restituído o saldo remanescente, conforme demonstrativo abaixo:

Valor em poder do Agente Fiduciário	R\$ 54.918,49
Remuneração do Agente Fiduciário (parcelas vencidas)	- R\$ 2.482,76
Reembolso de despesas incorridas e comprovadas	- R\$ 790,80
Restituição de valor (rendimento dos honorários - Vieira Rezende)	+ R\$ 67,34
TOTAL a receber - Cedrotree	R\$ 51.712,27

5. Os Debenturistas resolvem consignar em ata que todos os valores desembolsados pelos Debenturistas no âmbito da Emissão, pretéritos e futuros, serão controlados pelo Agente Fiduciário a fim de que tais valores sejam somados ao valor total da dívida da Emissora e agregados ao valor objeto da Ação de Execução.
6. Diante de todo o exposto acima, os valores finais a pagar / a receber, por cada debenturista são:

Botafogo – Valor a pagar ao Agente Fiduciário:	R\$ 51.712,79
Tower – Valor a pagar ao Agente Fiduciário:	R\$ 5.343,69
Cedrotree – Valor a receber do Agente Fiduciário:	R\$ 51.712,27

[Assinatura]



**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

7. Por fim, informa o Agente Fiduciário que os valores mencionados na presente ata serão atualizados até a data de emissão das respectivas faturas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sra. Anna Claudia Fernandes Gonçalves, Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.



Presidente

Anna Claudia Fernandes Gonçalves



Secretário

Carlos Alberto Bacha



**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES
S.A. REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020**


Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimento - SERPROS

Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

Guilherme Charnaux Grumser
Diretor


Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

Juliana Antunes
CPF: 058.805.077-69


Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista


Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

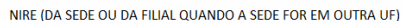
CNPJ 15.227.994/0001-50

Agente Fiduciário

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53



ANEXO I:
AGD 07/11/2017



Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTONIO MIGUEL FERNANDES, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMAO E RUBENS BRANCO DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 20/12/2017 e arquivado em 20/12/2017


Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2017/351245-3

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2017/351245-3 Data do protocolo: 18/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2017 SOB O NÚMERO 00003132893 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2ACFE939A324FD0C2184A1CD57C728126802F2E701EB1E2C6ACF6533329BAAF7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/5





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031354-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2017/351245-3

18/12/2017 - 14:30:26

JUCERJA

Último Arquivamento:

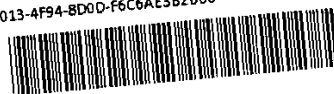
00003083693 - 06/09/2017

NIRE: 33.3.0031354-1

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Boleto(s): 102558829

Hash: F7563F65-F013-4F94-8D0D-F6C6AE3B2B86



Órgão	Calculado	Pago
Junta	554,00	554,00
DREI	21,00	21,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
014	999	1	Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas / Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	RENALDO DA SILVA
	Assinatura:	
Data	Telefone de contato:	25071949
	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	15/12/2017
	Data da 1ª entrada:	



00-2017/351245-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2017/351245-3 Data do protocolo: 18/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2017 SOB O NÚMERO 00003132893 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2ACFE939A324FD0C2184A1CD57C728126802F2E701EB1E2C6ACF6533329BAAF7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Page. 2/5



**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA
SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
INSTALADA E SUSPENSÃO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi iniciada em 07 de novembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social do Agente Fiduciário, às 11:00 horas.

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sr. Leonardo Moura da Costa e Secretário: Sr. Fernando Antônio Lopes Costa.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures da Companhia e (ii) autorização ao Agente Fiduciário para adotar as providências pertinentes às deliberações aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou as matérias da Ordem do Dia em votação, tendo os Debenturistas concordado com a proposta do debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado de suspender a presente assembleia e reabri-la no dia 11 de dezembro de 2017.

Desta forma, considerando a presença da totalidade dos debenturistas e da Companhia, o Agente Fiduciário convocou os debenturistas a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017, as 11:00 horas, na sede social do Agente Fiduciário, para a reabertura da presente assembleia, tendo os debenturistas e a Companhia dispensado a publicação de aviso aos debenturistas nos termos previstos na Cláusula 13.2.1 da Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Leonardo Moura da Costa, Secretário: Sr. Fernando A. Lopes Costa, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Companhia.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2017.

5º OFÍCIO

Leonardo Moura da Costa

Presidente

Leonardo Moura da Costa

Fernando A. Lopes Costa

Secretário

Fernando A. Lopes Costa

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ AB-58-24
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 - 0540224

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de
LEONARDO MOURA DA COSTA
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017. Emol: 5,36 Lei.:
Em testemunho da verdade. Ends: 0,52 Fun.: 0,00
FABIANO DA CRUZ CARDOSO - Substituto - 40161/097/RJ - Total: 7,14
ECIU23665 NTD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CONFÉRMICA
Conferido por
Leanderson de Oliveira Santos
CTPS 62515/124/RJ

SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS
SOLARES S.A. INSTALADA E SUSPENSÃO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017

5º OFÍCIO

Leonardo Moura Costa

Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 18.051.454/0001-57
Debenturista

Sergio Lima
Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5

CNPJ 12.845.801/0001-37
Debenturista

Sergio Lima
Diretor

Ricardo Bortolozzi
OAB/PR: 38097

Fabiano da Cruz Cardoso
Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5
CNPJ 21.126.351/0001-13
Debenturista

Paulo A. F. de Oliveira
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CPF: 060.883.727-02

Agente Fiduciário

Carlos Alberto Bacha
CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53

Leonardo Moura Costa
SPE-Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A.
Companhia

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de:

LEONARDO MOURA DA COSTA.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017. Emol: 5,36 Lei: 05

Em testemunho da verdade. Fnds: 0,52 Fun: 1

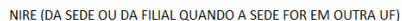
FABIANO DA CRUZ CARDOSO Substituto 40161/097/RJ Total: 7,88

EC112364 JXB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico/assntar>

Leanderson de Oliveira Santos
Leanderson de Oliveira Santos
CTPS: 67315/124/RJ



ANEXO II:
AGD 06/03/2018



Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Código Ato

Eventos

014

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALEXANDRE PEREIRA VELLOSO, ANTÔNIO MELKI JUNIOR E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 29/05/2018 e arquivado em 29/05/2018


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/093878-9

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2018/093878-9 Data do protocolo: 09/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2018 SOB O NÚMERO 00003201060 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 73BDDF9A0CF81D6827464DA638CD99AF7DE63B118718538E615C91A8E44103C9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/9



**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA
SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
INSTALADA E SUSPENSÃO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018 E REABERTA EM 06 DE
MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi iniciada em 08 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, e reaberta em 06 de março de 2018, às 15:00 horas, na sede social do Agente Fiduciário.

CONVOCAÇÃO: A presente assembleia geral de debenturistas foi regularmente convocada nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme edital de primeira convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ e no jornal Diário Comercial nos dias 24 de janeiro de 2018 e 6 e 7 de fevereiro de 2018.

MESA: Presidente: Sra. Gisele Cantuária Seixas e Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

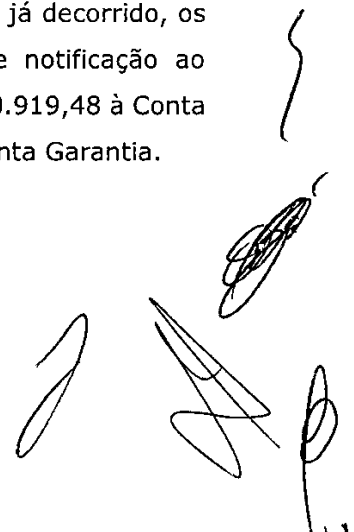
PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas") e representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o processo de execução das garantias da 1ª Emissão de Debêntures para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da SPE Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A..

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou a matéria da Ordem do Dia em votação, tendo os Debenturistas Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, representado por seu gestor SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO e Cedro Tree Fundo de Investimento em Renda

Fixa Institucional - IMA-B5, aprovado a imediata contratação de assessoria jurídica para condução do processo de execução das garantias, do Escritório Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados, nos termos da minuta do Contrato de Honorários Advocatícios em anexo e após a apreciação de propostas de serviços, honorários e percentuais de êxito, previamente solicitadas e encaminhadas a SERPROS, pelos seguintes Escritórios de Advocacia: Campinho Advogados, Castro Barcellos Advogados, N. Tomaz Braga & Schuch Advogados Associados, Souto Correa Cesa Lummertz & Amaral Advogados e Viera de Castro Mansur e Faver Advogados. O debenturista Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 absteve-se de votar, alegando potencial conflito de interesses, em função de a Bridge Administradora de Recursos Ltda. atuar como gestora do Energia Brasil Solair Fundo de Investimento em Participações ("FIP"), inscrito no CNPJ sob o nº 20.887.582/0001-87, salientando, no entanto, a existência de segregação na equipe de gestão quanto aos responsáveis pela gestão do FIP e do debenturista, e manifestando que nada tem a opor quanto à contratação da assessoria jurídica ora aprovada pelos demais Debenturistas.

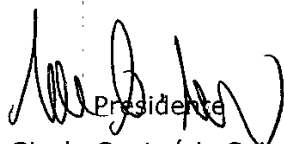
Em conformidade com a Ordem do Dia, o Agente Fiduciário comunicou aos presentes que vem mantendo tratativas, desde 26 de dezembro de 2017, com o Banco Bradesco S.A., prestador de serviços de depositário da Emissão, para a restituição de R\$60.919,48 (sessenta mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) debitados indevidamente em 21 de dezembro de 2017 da Conta Garantia nº 4955-7 mantida na agência nº 0551. Ainda, o Agente Fiduciário apresentou aos Debenturistas a manifestação do Banco Bradesco, em 05 de março de 2018, informando que a regularização do referido valor está em tratativas internas, entre o Departamento de Ações e Custódia-Setor Depositário, Inspeção e a Gerência da Agência, e que o saldo disponível na referida conta deve considerar o valor em referência. Diante do exposto e considerando o prazo já decorrido, os Debenturistas solicitaram ao Agente Fiduciário que encaminhe notificação ao Banco Bradesco S.A. para a imediata restituição do valor de R\$ 60.919,48 à Conta Garantia, de forma que tal crédito seja refletido no extrato da Conta Garantia.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sra. Gisele Cantuária Seixas, Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda..

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2018.


Presidente
Gisele Cantuária Seixas


Secretário
Carlos Alberto Bacha

SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. INSTALADA E SUSPENSÃO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018 E REABERTA EM 06 DE MARÇO DE 2018

ANEXO

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento, CNPJ: 18.051.454/0001-57, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 201 parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado "BOTAFOGO";

TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO, fundo de investimento, CNPJ: 12.845.801/0001-37, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 201 parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado "TOWER";

CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, fundo de investimento, CNPJ: 21.126.351/0001-13, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº: 50, andar 5 e 6, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, São Paulo/SP, doravante denominado "CEDROTREE";

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50 com endereço à Rua Sete de Setembro 99, 24º andar, CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado "SIMPLIFIC", na qualidade de interveniente.

todas neste ato representadas por seus estatutos ou contratos sociais, sendo BOTAFOGO, TOWER e CEDROTREE denominadas em conjunto como "**CONTRATANTES**".

e, de outro lado,

VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob nº 10532572/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Março nº 23, Grupo 3120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado como "**CONTRATADO**",

têm justo e contratado o que reduzem às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços correspondentes para a execução de garantias da Escritura da primeira emissão de debêntures para distribuição pública com esforços restritos de colocação da SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A, doravante "EMISSÃO", "DEBÊNTURES" e "SPE BRASIL SOLAIR", em favor dos CONTRATANTES, englobando todas as medidas judiciais compatíveis com o objetivo de êxito da demanda (incluindo ações judiciais cautelares e recursos).

1.2. Tendo em vista a representação dos debenturistas exercida pelo Agente Fiduciário SIMPLIFIC, acordam as partes deste contrato que a ação judicial será ajuizada tendo como autora a SIMPLIFIC na forma prevista pela legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

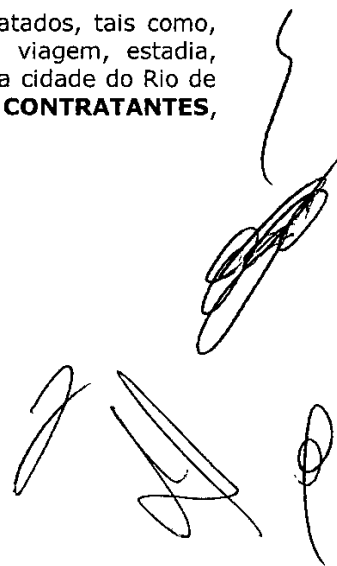
2.1. Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira acima convencionam as partes o pagamento dos honorários da seguinte forma:

- a)** O pagamento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser pago pelos CONTRATANTES ao CONTRATADO até o dia 17/04/2018;
- b)** A título de honorários de êxito, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre todo e qualquer valor recebido pelos CONTRATANTES decorrente do objeto deste contrato, seja em virtude de condenação/construção judicial ou acordo entre as partes envolvidas;
- c)** Os honorários acima serão devidos pelos CONTRATANTES na proporção de seus créditos debenturísticos contra a SPE BRASIL SOLAIR, observado os percentuais de DEBÊNTURES detidas por cada um dos CONTRATANTES na data da declaração do vencimento antecipado da EMISSÃO ("PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO"), quais sejam:

Debenturista	Quantidade de debêntures detidas	Total de debêntures em circulação	PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO
BOTAFOGO	50	58	86,2069%
TOWER	5	58	8,6207%
CEDROTREE	3	58	5,1724%
Total	58	58	100,0000%

CLÁUSULA TERCEIRA: CUSTAS E DESPESAS

3.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, tais como, emolumentos, autenticações de documentos, xérox, deslocamento, viagem, estadia, cálculos complexos de apuração e a contratação de advogados fora da cidade do Rio de Janeiro e Niterói, dentre outras correrão por conta exclusiva das **CONTRATANTES**, observados os PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO.



CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Qualquer modificação nos termos do presente Contrato, para que tenha eficácia, deverá ser objeto de Termo Aditivo específico, que uma vez assinado pelas Partes passará a fazer parte integrante do presente.

4.2. Este Contrato obriga as partes, em todos os seus termos, cláusulas e condições a qualquer título em caráter irrevogável e irretratável, substituindo qualquer outra convenção acordada até a presente data em sentido contrário ao ora estipulado.

4.3. O presente Contrato é celebrado por prazo indeterminado e em caso de rescisão a parte denunciante deverá notificar por escrito a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.4. Em caso de rescisão do Contrato, as CONTRATANTES permanecem obrigadas ao pagamento dos honorários de êxito aqui definidos, de forma proporcional ao trabalho realizado à época da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA: FORO

5.1. As partes contratantes elegem o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, [...] de [...] de 2018

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO

CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS

Testemunhas

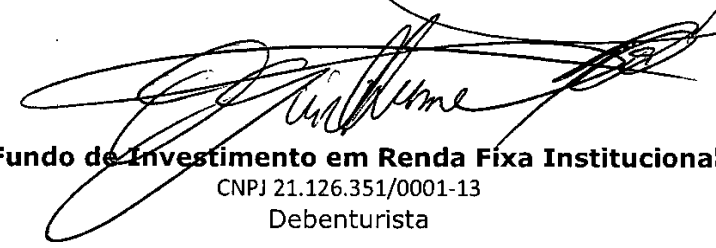


SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS
SOLARES S.A. INSTALADA E SUSPENSÃO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018 E REABERTA EM
06 DE MARÇO DE 2018


Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 18.051.454/0001-57
Debenturista


Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5
CNPJ 12.845.801/0001-37
Debenturista


Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5
CNPJ 21.126.351/0001-13
Debenturista


Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário
CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53

ANEXO III:
Contrato VCMF

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento, CNPJ: 18.051.454/0001-57, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 201 parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado "BOTAFOGO";

TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO, fundo de investimento, CNPJ: 12.845.801/0001-37, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 201 parte, Botafogo, CEP: 22.250-040, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado "TOWER";

CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, fundo de investimento, CNPJ: 21.126.351/0001-13, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº; 50, andar 5 e 6, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, São Paulo/SP, doravante denominado "CEDROTREE";

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50 com endereço à Rua Sete de Setembro 99, 24º andar, CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado "SIMPLIFIC", na qualidade de interveniente.

todas neste ato representadas por seus estatutos ou contratos sociais, sendo BOTAFOGO, TOWER e CEDROTREE denominadas em conjunto como "**CONTRATANTES**".

e, de outro lado,

VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob nº 10532572/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Março nº 23, Grupo 3120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado como "**CONTRATADO**",

têm justo e contratado o que reduzem às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços correspondentes para a execução de garantias da Escritura da primeira emissão de debêntures para distribuição pública com esforços restritos de colocação da SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S/A, doravante "EMIÇÃO", "DEBÊNTURES" e "SPE BRASIL SOLAIR", em favor dos CONTRATANTES, englobando todas as medidas judiciais compatíveis com o objetivo de êxito da demanda (incluindo ações judiciais cautelares e recursos).

1.2. Tendo em vista a representação dos debenturistas exercida pelo Agente Fiduciário SIMPLIFIC, acordam as partes deste contrato que a ação judicial será ajuizada tendo como autora a SIMPLIFIC na forma prevista pela legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

2.1. Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira acima convencionam as partes o pagamento dos honorários da seguinte forma:



- a) O pagamento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser pago pelos CONTRATANTES ao CONTRATADO até o dia 17/04/2018;
- b) A título de honorários de êxito, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre todo e qualquer valor recebido pelos CONTRATANTES decorrente do objeto deste contrato, seja em virtude de condenação/construção judicial ou acordo entre as partes envolvidas;
- c) Os honorários acima serão devidos pelos CONTRATANTES na proporção de seus créditos debenturísticos contra a SPE BRASIL SOLAIR, observado os percentuais de DEBÊNTURES detidas por cada um dos CONTRATANTES na data da declaração do vencimento antecipado da EMISSÃO ("PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO"), quais sejam:

Debenturista	Quantidade de debêntures detidas	Total de debêntures em circulação	PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO
BOTAFOGO	50	58	86,2069%
TOWER	5	58	8,6207%
CEDROTREE	3	58	5,1724%
Total	58	58	100,0000%

CLÁUSULA TERCEIRA: CUSTAS E DESPESAS

3.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, tais como, emolumentos, autenticações de documentos, xérox, deslocamento, viagem, estadia, cálculos complexos de apuração e a contratação de advogados fora da cidade do Rio de Janeiro e Niterói, dentre outras correrão por conta exclusiva das **CONTRATANTES**, observados os PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Qualquer modificação nos termos do presente Contrato, para que tenha eficácia, deverá ser objeto de Termo Aditivo específico, que uma vez assinado pelas Partes passará a fazer parte integrante do presente.

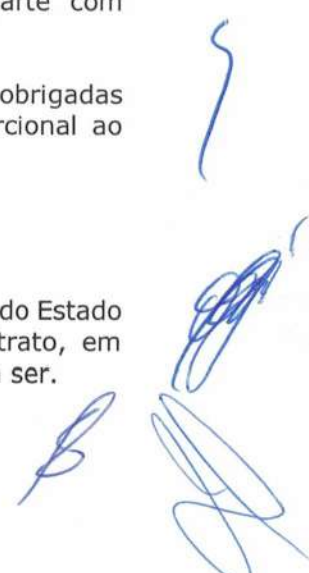
4.2. Este Contrato obriga as partes, em todos os seus termos, cláusulas e condições a qualquer título em caráter irrevogável e irretratável, substituindo qualquer outra convenção acordada até a presente data em sentido contrário ao ora estipulado.

4.3. O presente Contrato é celebrado por prazo indeterminado e em caso de rescisão a parte denunciante deverá notificar por escrito a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.4. Em caso de rescisão do Contrato, as CONTRATANTES permanecem obrigadas ao pagamento dos honorários de êxito aqui definidos, de forma proporcional ao trabalho realizado à época da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA: FORO

5.1. As partes contratantes elegem o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.



E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018


BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO


TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO


CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA


SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53


VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS

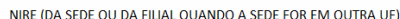
Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:


Rosileia Mayer Florentino
CPF: 702.216.267-00

ANEXO IV:
AGD 03/08/2018



Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO TANGARI, PALMIRO BENEDITO PADILHA E RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 24/09/2018 e arquivado em 25/09/2018


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/310586-9

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

11

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2018/310586-9 Data do protocolo: 21/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2018 SOB O NÚMERO 00003368740 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 13BAC9B3B853E3B5C1B6C7DCD8AF64161FA6828B15DF62610F0EB408EBCC49E8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/11





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2018/310586-9

21/09/2018 - 13:24:24

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003348676 - 13/09/2018

NIRE: 33.3.0031354-1

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031354-1

Tipo Jurídico

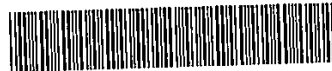
Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Boleto(s): 102837944

Hash: FA79E205-DBF4-46F7-B2E6-655E380EA933



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
014	999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	RENALDO DA SILVA
	Assinatura:	[Assinatura]
	Telefone de contato:	25071949
	E-mail:	
Data	Tipo de documento:	Híbrido
21/09/18	Data de criação:	21/09/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/310586-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2018/310586-9 Data do protocolo: 21/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2018 SOB O NÚMERO 00003368740 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 13BAC9B3B853E3B5C1B6C7DCD8AF64161FA6828B15DF62610F0EB408EBCC49E8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/11



**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 3 DE AGOSTO de 2018**

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 3 de agosto de 2018, às 11:30 horas, na sede social do Agente Fiduciário.

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sra. Gisele Cantuária Seixas e Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e do Escritório Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a autorização ao Agente Fiduciário a contratar, às expensas dos Debenturistas, o Escritório Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados para exercer a defesa dos interesses do Agente Fiduciário na Reclamação Trabalhista nº 0000586-49.2018.5.22.0105, em curso na Vara do Trabalho de Piripiri - Piauí na qual o Agente Fiduciário figura como reclamado, nos termos da Carta-Proposta enviada ao Agente Fiduciário em 3 de agosto de 2018, conforme Anexo I à presente ata e (ii) a distribuição aos Debenturistas, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, de valores depositados na Conta Garantia, incluindo R\$60.919,48 debitados indevidamente pelo Banco Bradesco em 21 de dezembro de 2017 e restituídos pelo Banco Bradesco em 25 de julho de 2018.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou as matérias da Ordem do Dia em discussão, tendo os presentes se manifestado conforme a seguir:

Em relação ao item **(i)** da Ordem do Dia os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a contratar, às expensas dos Debenturistas, o Escritório Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados para exercitar a defesa dos interesses do Agente Fiduciário na Reclamação Trabalhista nº 0000586-49.2018.5.22.0105, em curso na Vara do Trabalho de Piripiri - Piauí na qual o Agente Fiduciário figura como reclamado, nos termos da Carta-Proposta enviada ao Agente Fiduciário em 3 de agosto de 2018, conforme Anexo I à presente ata.

Em relação ao item **(ii)** da Ordem do Dia os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a proceder a distribuição aos Debenturistas, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, dos valores depositados na Conta Garantia, incluindo o valor de R\$ 60.919,48 debitado indevidamente pelo Banco Bradesco em 21 de dezembro de 2017 da Conta Garantia e restituído pelo Banco Bradesco em 25 de julho de 2018, e após a dedução do valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) relativo aos honorários de pro labore e do valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) relativo aos honorários de êxito, que serão devidos em caso de desfecho favorável, ou seja, caso, por qualquer motivo, o Agente Fiduciário seja isento de condenação ou venha a ser excluído da ação, por decisão transitada em julgado, nos termos da proposta aprovada no item (i) da Ordem do Dia, os quais deverão ser direcionados pelo Agente Fiduciário para pagamento dos referidos honorários mediante transferência para a conta-corrente a ser indicada por Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. Caso os honorários de êxito não sejam devidos o Agente Fiduciário deverá transferir o referido valor de R\$18.000,00 aos Debenturistas, na proporção de seus créditos.

O debenturista CEDROTREE reiterou o afirmado em assembleia de debenturistas ocorrida em 29/05/2018, no tocante à liquidação extrajudicial da Administradora do CEDROTREE, o que impede, por consequência, o recebimento de qualquer valor em conta bancária. Considerando, ainda, que a Conta Garantia é debitada mensalmente pelo Banco Bradesco S.A. em cerca de R\$10.780,71 a título de

pagamento de serviços de Banco Depositário, concordou que os valores a que tem direito não mais permaneçam da Conta Garantia e sejam transferidos para a conta-corrente do Agente Fiduciário e aplicados em títulos públicos indexados à Letra Financeira do Tesouro, até que os recursos possam ser transferidos para a conta-corrente do CEDROTRÊE ou para uma conta judicial quando do ajuizamento da ação de execução das debêntures já aprovada pela assembleia de debenturistas.

Por conseguinte, o Agente Fiduciário deverá instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº 4955-7, agência nº 0551 ("Conta Garantia"), a realizar a transferência de valores da Conta Garantia, para as contas correntes a seguir designadas:

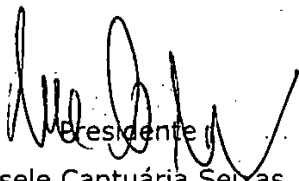
Favorecido	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor	Destinação
Vieira, Rezende, Guerreiro Advogados CNPJ [.]	Itau 341	8905	18379-7	R\$18.000,00	Pagamento de honorários de pro labore
Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado CNPJ 18.051.454/0001-57	Bradesco 237	2856	6609-5	50/58 do saldo da Conta Garantia após a dedução de R\$36.000,00 relativos aos honorários advocatícios de Vieira Rezende Guerreiro Advogados e R\$49.868,44 relativos à primeira distribuição de valores da Conta Garantia relativos ao CEDROTRÊE	Distribuição de valores da Conta Garantia
Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 CNPJ 12.845.801/0001-37	Bradesco 237	2856	8786-6	5/58 do saldo da Conta Garantia após a dedução de R\$36.000,00 relativos aos honorários advocatícios de Vieira Rezende Guerreiro Advogados e R\$49.868,44 relativos à primeira	Distribuição de valores da Conta Garantia

Favorecido	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor	Destinação
				distribuição de valores da Conta Garantia relativos ao CEDROTREE	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	R\$18.000,00	Pagamento de honorários de êxito para Vieira, Rezende, Guerreiro Advogados CNPJ [.]
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	R\$49.868,44	Distribuição de valores da Conta Garantia em nome de Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 CNPJ 21.126.351/0001-13
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	3/58 do saldo da Conta Garantia após a dedução de R\$36.000,00 relativos aos honorários advocatícios de Vieira Rezende Guerreiro Advogados e R\$49.868,44 relativos à primeira distribuição de valores da Conta Garantia relativos ao CEDROTREE	Distribuição de valores da Conta Garantia em nome de Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 CNPJ 21.126.351/0001-13

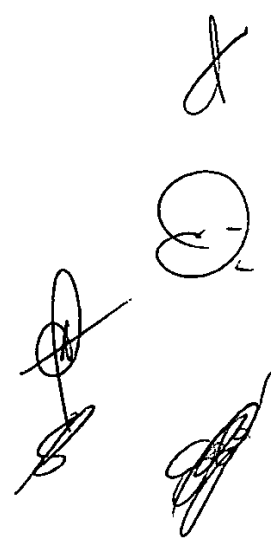
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sra. Gisele Cantuária Seixas, Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2018.


Presidente
Gisele Cantuária Seixas


Secretário
Carlos Alberto Bacha



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCACAO E ARRENDAMENTO DE PAINES SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2018/310586-9 Data do protocolo: 21/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2018 SOB O NÚMERO 00003368740 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 13BAC9B3B853E3B5C1B6C7DCD8AF64161FA6828B15DF62610F0EB408EBCC49E8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/11



SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS
SOLARES S.A. REALIZADA EM 3 de agosto de 2018

Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 18.051.454/0001-57
Debenturista

Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5
CNPJ 12.845.801/0001-37
Debenturista

Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5
CNPJ 21.126.351/0001-13
Debenturista

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50
Agente Fiduciário

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados
CNPJ 10532572/0001-75
Assessor Jurídico

SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA
SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
REALIZADA EM 3 de agosto de 2018.

ANEXO I

VIEIRAREZENDE

03 de agosto de 2018

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Enviado exclusivamente por e-mail

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços

Prezados,

Honrados com a sua solicitação, e mais uma vez agradecendo a confiança depositada, encaminhamos a presente proposta de honorários, para prestação de serviços em favor da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific").

1. Escopo

1.1 Os serviços consistirão na representação dos interesses da Simplific na Reclamação Trabalhista nº0000586-49.2018.5.22.0105, em trâmite na comarca de Teresina/PI.

RIO DE JANEIRO | Av. Presidente Wilson, 231 - APT 502 | 20131-001
20030-021 | tel. +55 21 2717-2000 | fax +55 21 2117-1899
SPE BRASIL | Av. Engenheiro Paulo Lobo, 8558, 24º andar | 30
06530-100 | tel. +55 11 3704-2592 | fax +55 11 3704-3090
PAVARINI | RUA CLAY DE ODE - CENTRO - TERESINA - PI 63012-100
7777-0001 | tel. +55 61 8658-7135 | fax +55 61 8538-0484
www.vieirarezende.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2018/310586-9 Data do protocolo: 21/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2018 SOB O NÚMERO 00003368740 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 13BAC9B3B853E3B5C1B6C7DCD8AF64161FA6828B15DF62610F0EB408EBCC49E8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/11



SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA
SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
REALIZADA EM 3 de agosto de 2018

ANEXO I

VIEIRAREZENDE

2. Honorários

2.1 Para execução dos serviços, propormos honorários de pro labore de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos na aceitação desta proposta, e honorários de êxito de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devidos em caso de desfecho favorável (i.e. caso, por qualquer motivo, a Simplific seja isenta de condenação ou venha a ser excluída da ação, por decisão transitada em julgado)

2.2 O atraso no pagamento dos valores previstos nesta proposta, perdurando eventualmente por mais de 60 (sessenta) dias, sujeitarão a parte inadimplente, de pleno direito e independentemente de notificação, ao pagamento dos valores devidos acrescidos de juros de mora de 1% a.m. e de correção monetária pela variação positiva do IGP-M (ou, na sua eventual extinção, por índice que lhe faça as vezes no mercado).

3. Despesas

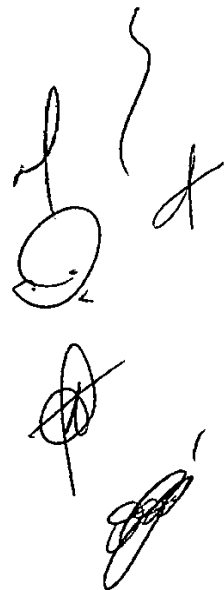
3.1 As despesas incorridas na prestação dos serviços, tais como obtenção de cópias e impressão de documentos, chamadas telefônicas, inclusive interurbanas ou internacionais, despesas com deslocamento, inclusive passagens aéreas, custas, taxas e emolumentos em geral, obtenção de certidões, custos com correspondentes e despachantes, entre outras, deverão ser reembolsadas, mediante apresentação dos respectivos comprovantes.

3.2 Reservamo-nos o direito de requerer a antecipação do pagamento para custeio de despesas de maior valor, sempre mediante prévia aprovação da Simplific.

4. Confidencialidade

4.1 Solicitamos a gentileza de guardar estrita e total confidencialidade em relação ao conteúdo da Proposta.

Caso estejam de acordo com os termos da Proposta, solicitamos encaminhar a confirmação do aceite para os e-mails paulovieira@vieirarezende.com.br e rmoraira@vieirarezende.com.br, c/c lhcrmeto@vieirarezende.com.br, para imediato início dos serviços.



SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA
SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
REALIZADA EM 3 de agosto de 2018

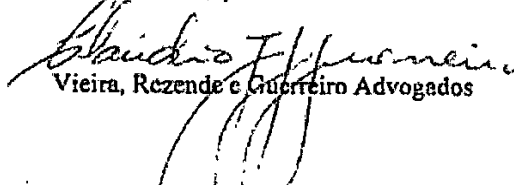
ANEXO I

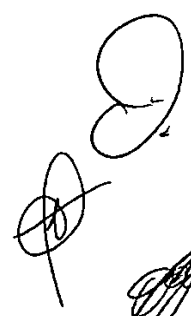
VIEIRAREZENDE

Para nossos registros internos, pedimos a gentileza de encaminhar também uma via física da Proposta com a indicação "de acordo" assinada e datada, aos cuidados de Paulo Vieira, na Avenida Presidente Wilson, 231, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 20030-021.

Renovando os agradecimentos pela solicitação da presente Proposta, seguimos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados


ANEXO V:
Faturas do Agente Fiduciário

DADOS DA FATURA DE REEMBOLSO DE DESPESAS	
DATA DE EMISSÃO DA FATURA	22/05/2018
NÚMERO DA FATURA	85184-2000

CONTATOS	
AT.	Sr. Fernando Costa
E-MAIL	fernando.costa@brasilsolair.com.br
TEL	21-2512-2121
E-MAIL	filipe.pires@brasilsolair.com.br
TEL	-
E-MAIL	andresson.santos@brasilsolair.com.br
TEL	21-2512-2121
	financeiro@brasilsolair.com.br
TEL	-

REFERÊNCIA	REEMBOLSO DE DESPESAS
TÍTULO	DEBÊNTURES
EMIÇÃO	1
SÉRIE	única

DADOS DO CONTRATANTE	
CONTRATANTE	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PATNÉS SOLARES S.A.
CNPJ	21.140.194/0001-09
ENDEREÇO	Rua do Ouvidor, 88/9º
CIDADE	Rio de Janeiro
ESTADO	Rio de Janeiro
CEP	20040-030

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO	ESCRITURA DE EMISSAO
DATA DE CELEBRAÇÃO	21/10/2014
CLÁUSULA	12.7

[illegible]

VALOR LÍQUIDO A PAGAR	R\$	625,02
-----------------------	-----	--------

DATA DE VENCIMENTO	01/06/2018
--------------------	------------

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
FAVORECIDO	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.227.994/0001-50
BANCO	Bradesco - 237
AGÊNCIA	3428-2 Galeria Comércio Urb-RJ
CONTA-CORRENTE	714.443-1
CONTATO	Sra. Myrna / Sr. Fernando (21) 2507-1949
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.701-7
RECIBO	O recibo de pagamento autenticado será enviado pelo correio após a identificação do depósito.
OBS.:	Realizar "Depósito Identificado"

00-2018/093878-9
JUCERJA

Último Arquivamento:
00003188541 - 04/05/2018

NIRE: 33.3.0031354-1

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Boleto(s): 102693074

Hash: 5C657AA3-59D7-4617-A76E-6E2B6E3703B8



50

AL

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AG: 50300385 - AC CARIOCA

RIO DE JANEIRO

- RJ

CNPJ: 34028316495323 Ins Est: 81613524

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 07/05/2018 Hora: 16:46:19

Caixa: 8552636 Matrícula: 89595521

Lancamento: 062 Atendimento: 00056

Modo de Pag: A Vista ID Tiquete: 1468265560

QUANTIDADE	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	34,02+

Valor do Posto(R\$): 24,00

Cód. Destino: 01310-200 (SP)

Peso real (KG): 0,040

Peso Tarifado: 0,040

OBJETO: 0005246301BR

PE - 2 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00

Valor AdValorem: 0,02

Valor Declarado(R\$): 20,00

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

TOTAL(R\$): 34,02

VALOR RECEBIDO(R\$): 50,00

TROCO(R\$): 15,98

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Encomenda cilíndrica ou esférica implica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01



DADOS DA FATURA DE REEMBOLSO DE DESPESAS

DATA DE EMISSÃO DA FATURA
NÚMERO DA FATURA

21/06/2018
85214-2000

CONTATOS

Sr. Fernando Costa

AT.	Sr. Fernando Costa
E-MAIL	fernando.costa@brasilsolair.com.br
TEL	21-2512-2121
E-MAIL	filipe.pires@brasilsolair.com.br
TEL	-
E-MAIL	andresson.santos@brasilsolair.com.br
TEL	21-2512-2121
	financeiro@brasilsolair.com.br
TFI	-

REEMBOLSO DE DESPESAS

REFERÊNCIA	REEMBOLSO
TÍTULO	DEBÊNTURES
EMIÇÃO	1
SÉRIE	única

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO
DE PATRÃES SOLAIRES S.A.
 21.140.194/0001-09
 Rua do Ouvidor, 88/9º
 Rio de Janeiro
 Rio de Janeiro
 20040-030

CNPJ
ENDERECO
CIDADE
ESTADO
CEP

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO

ESCRITURA DE EMISSÃO

CONTRATO
DATA DE CELEBRAÇÃO
CLÁUSULA

21/10/2014
12.7

DESCRIÇÃO DO REEMBOLSO DE DESPESAS	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

JUCERJA 20/06/2018 - Registro da Ata de AGD realizada em 29/05/2018

[illegible]

591.00

VALOR LÍQUIDO A PAGAR

R\$

591,00

DATA DE VENCIMENTO

02/07/2018

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO**FORMA DE PAGAMENTO**

DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE

FAVORECIDO

DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

CNPJ

PAVARINI DISTRIBUI
MOBILIÁRIOS LTDA.

BANCO

Bradesco - 237

AGENCIA
CONTA C

3428-2 Galeria Comércio Urb-RJ

CONTATO

714.443-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Sra. Myrna / Sr. Fernando (21) 2507-1949

RECIBO

19.701-7
O recibo de pagamento autenticado será enviado pelo
correio após a identificação do depósito.

OBS.:

Realizar "Depósito Identificado"

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

End.: Rua Sete de Setembro 99/24º Rio de Janeiro RJ 20050 005 Tel.: (21) 2507-1949

www.simplificpavarini.com.br contato@simplificpavarini.com.br

00-2018/131635-8
JUCERJA

20/06/2018 - 13:41:44

Último Arquivamento:

00003201060 - 29/05/2018

NIRE: 33.3.0031354-1

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 102740618

Hash: 1E20F71F-CB16-488B-AB65-C4F68F881B08



INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
FAVORECIDO	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.227.994/0001-50
BANCO	Bradesco - 237
AGÊNCIA	3428-2 Galeria Comércio Urb-RJ
CONTA-CORRENTE	714.443-1
CONTATO	Sra. Myrna / Sr. Fernando (21) 2507-1949
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.701-7
RECIBO	O recibo de pagamento autenticado será enviado pelo correio após a identificação do depósito.
OBS.:	Realizar "Depósito Identificado"

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
End.: Rua Sete de Setembro 99/24º Rio de Janeiro RJ 20050 005 Tel.: (21) 2507-1949
www.simplificpavarini.com.br contato@simplificpavarini.com.br

Seu Hotel em Piripiri

Av. Aderson Alves Ferreira, N° 3609 - Bairro Prado
Fones: (86) 3276 3226
CEP: 64.260-000 - Piripiri - Piauí
E-mail: hotelchicojovem@yahoo.com.br

NOTA DE CONFERÊNCIA

CNPJ: 12.051.033/0001-40

Date: 25/9/2018

Cliente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Fone: _____

[illegible]

Gráfica Ideal - 3276 1377 - Piriniri-PI

Obrigado pela preferência!

TOTAL RS

Assinatura



CARIOTAXI

Associação de Taxistas do Largo da Carioca
Rua da Assembléia, 115 - Centro - RJ - Tel.: 3186-0017
CEP 20011-001 - CNPJ: 03.226.187/0001-34

RECIBO DE TÁXI

RS

RS #6/50#

Valor por extenso

Viatura

Empresa

Origem

Destino

Hora

Usuário

Fid. 21 de 177130 de 20 18

Assinatura do Motorista

RECIBO DE TAXI

R\$

350,00

Recebi de Simplific Potarini
a importância de

proveniente da prestação de serviço de taxi.

Itinerário: Teresina x Piri Piri

Placa - Taxi

PRT-2422

Tel / Mot.:

Teresina 25 / 09 / 2018

Assinatura

23/09/2018

Rio de Janeiro - Galeão (GIG)

24 set - 16h35

1 parada(s)

Teresina (THE)

24 set - 23h40

Volta

G3 1719

Teresina (THE)

25 set - 17h30

1 parada(s)

Rio de Janeiro - Galeão (GIG)

25 set - 21h55

PASSEGEIROS

CARLOS ALBERTO BACHA

RECIBO: 127 00360624353

Trecho	Voo	Assento
Ida	G3 2040	Assento 24D
Ida	G3 1720	Assento 24C
Volta	G3 1719	Assento 21F
Volta	G3 2041	Assento 18F

SOLICITAÇÃO ATENDIDA

O aplicativo utilizará suas informações de localização 4 horas antes do voo.

mais informações

Voos Promocionais | GOL Linhas Aéreas

mastercard

Forma de pagamento: MasterCard (confirmado)

Nome do proprietário do cartão: carlos alberto bach

Total: R\$ 2.244,72

Saldo: R\$ 0,00

Número de parcelas: 1 x R\$ 492,88 + 4 x R\$ 437,96

Código de autorização: 078908

Ida

1 Adulto(s) (light):
R\$ 1.094,90

R\$ 1.094,90

Tx de Emb Dom - BR

R\$ 30,35

R\$ 30,35

Volta

1 Adulto(s) (light):
R\$ 1.094,90

R\$ 1.094,90

Tx de Emb Dom - BR

R\$ 24,57

R\$ 24,57

Serviço especial:

R\$ 0,00

Serviços opcionais:

R\$ 0,00

Assentos:

R\$ 0,00

Franquia de bagagem:

R\$ 0,00

Refeição a bordo:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Total da viagem: R\$ 2.244,72

COMPLETE SUA VIAGEM

https://compre2.voegol.com.br/itinerary2.aspx

2/5

Thanks for riding, Carlos

We hope you enjoyed your ride this evening.

Total R\$47.20

Trip Fare R\$41.03

Subtotal R\$41.03

Tolls, Surcharges, and Fees R\$6.17

Amount Charged

 4282 R\$47.20

[Visit the trip page](#) for more information, including invoices (where available)

You rode with Jorge Luiz

UberX 23.72 kilometers | 25 min

-  10:14pm | Corredor BRT Transcarioca - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21941-570, Brazil
-  10:39pm | R. Rainha Guilhermina, 190 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22441-120, Brazil

Fare does not include fees that may be charged by your bank. Please contact your bank directly for inquiries.



Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00101172

Data e Hora de Emissão

25/09/2018 10:05:25

Código de Verificação

0abaf914



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: METROPOLITAN HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 04.254.324/0001-07

Inscrição Municipal: 082833-5

Endereço: AVENIDA FREI SERAFIM, Nº1696 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-160

Município: TERESINA

UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.054.115/0001-18

Inscrição Municipal: 082833-5

Endereço: AV RIO BRANCO, Nº - BAIRRO CENTRO - CEP:20040-008

Município: RIO DE JANEIRO(CAPITAL)

UF: RJ

E-mail: faturamentorj@avipam.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

FICHA RAZÃO: 3 - DATA IN: 25-09-2018 - DATA OUT: 25-09-2018 - HOSPED. CARLOS ALBERTO BACHA / - NR APTO: 212/1118 APROX. R\$ 66,25 FEDERAL, R\$ 0,00 ESTADUAL, R\$ 0,00 MUNICIPAL, FONTE IBPT, CHAVE

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	TX ISS	1	17,1000	17,10
SIM	DIARIA	1	342,00	342,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00

COFINS (0,0000%): R\$ 0,00

INSS (0,0000%): R\$ 0,00

IR (0,0000%): R\$ 0,00

CSLL (0,0000%): R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 359,10

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00

Base de Cálculo: R\$ 359,10

Aliquota: 5,00%

Valor do ISS: R\$ 17,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2018

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

RPS/SÉRIE: 98113/99 (25/09/2018)

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 551080101 - HOTEIS

Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residenciais, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Tributação: TRIBUTÁVEL

Incidência: TERESINA/PI

Data de vencimento do ISSQN referente a esta NFS-e: 10/10/2018



METROPOLITAN HOTEL
METROPOLITAN HOTEL LTDA

AV. FREI SERAFIM, 1696 - CENTRO - TERESINA - PI
INSC. CNPJ Nº 04.254.324/0001-07
INSC. MUNICIPAL: 082833-5
INSC. ESTADUAL: 19.447.385-6

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS

Prazo

EMISSION: 25/09/2018

Nº 98113

NOME: CARLOS ALBERTO BACHA
EMPRESA: 92 AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA.
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO
CEP: 20040-008 CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ
INSC. MUNIC. 00412074 CNPJ/CPF: 33.054.115/0001-18 I. EST./RG: ISENT0
CHEGADA: 25/09/2018 00:17:34 SAÍDA: 25/09/2018 00:17 + 303.
ADULTO/CRIANÇA: 1 NUM. DA UH: 212 116990

DATA	DESCRIÇÃO/DESCRIPTION	TOTAL R\$
25/09/2018	DIARIA 1	342,00
	Tx ISS	17,10

VALOR TOTAL: 359,10

BASE DE CALCULO ISS: ALIQUOTA: VALOR DO ISS:

342,00	5,00 %	17,10	ISS Retido
17,10	5,00 %	0,86	

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTES DESTA DOCUMENTO, SERÁ
CONVERTIDO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e.

Recibo Provisorio de Serviços conforme artigo 3º da Lei nº 3891 de 16 julho de 2009/Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

A Nota Fiscal Eletrônica referente a este recibo estará disponível em até 48 horas no site: www.issdigitalthe.com.br/nfse/

ISSQN a recolher pelo prestador do serviço.

ASSINATURA/SIGNATURE



Número de reserva : SBR00000204625 Código Grupo:
Data da reserva : 24/09/2018 12:43:35 Moeda : Brazil Real
Nome Hóspede: CARLOS ALBERTO MR Estado : Confirmada
Canal: Sabre A pedido : False
Associado : AVIPAM TURISMO RJ - TMC Aprovado por: Em :
Código Promocional:

Hóspede

Nome : CARLOS ALBERTO MR Apelido: BACHA
Email :
País:
Cidade:
Código Postal: Telefone :
Estado :
Morada:
CPF :

Quartos

Quarto : Luxo	Hóspede: CARLOS ALBERTO MR BACHA	Tarifa: TRF CORPORATIVA N
Noites: 1	E-mail:	Ofertas : Sem ofertas
Check In: 24/09/2018	Hora de Chegada:	Extras :
Check Out: 25/09/2018	Adultos: 1	Total Extras: 0,00 BRL
Quarto Nº: SBR00000204625/1	Crianças: 0	Taxa:
T. Comissão: Markup(NET)	Idade(s) da(s) Criança(s):	Iss 5% 17,10 BRL
V. Comissão: 0,00%		Total Taxa: 17,10 BRL
Estado: Confirmada		Total : 359,10 BRL

Preço por dia:
24 segunda-feira
342,00 BRL

60350
0509
10

Total (BRL)
359,10 BRL

Notas Internas :

24/09/2018 15:43:35;
Guarantee Information
Guarantee Type Code: 10 - Travel agency IATA number
Guarantee ID: 57971163

Special requests
Code: SI
DI-FATURAR DIARIAS TXS E CAFE

Company Info sent by GDS:
PCC: Y261
PCC Name: AVIPAM RIO DE JANEIRO
Address Info: RUA SANTA LUZIA, 798 - 10 ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
CEP 200040-008
Phone: 2125440909

Requestor Information
Requestor ID Context: IATA
Requestor ID: 57551163

PNR record locator
Value: OWTQXA
Date: 2018-09-24T10:43:00-05:00
Source: Sabre

Sequence number
Value: 1

Manually added IATA number
Value: 57551163

-----24/09/2018 15:43:46;

Total (BRL)
359,10 BRL

Metropolitan Hotel - Teresina

25/09/2018

METROPOLITAN
HOTEL
★ ★ ★ ★ ★

METROPOLITAN HOTEL

Extrato para Simples Conferência

Desbravador

Endereço AV. FREI SERAFIM 1696

CEP 64001-020

Cidade TERESINA

Fone 86 32168000

FAX 86 32168000

CGC 04.254.324/0001-07

Inscrição Estadual 19.447.385-6

Titular CARLOS ALBERTO BACHA

Data Emissão 25/09/2018 08:30:44

Empresa: AVIPAM - POSTO OI

6764

Data Chegada 25/09/2018 00:17:34

Saída 25/09/2018

Apartamento 212

Faturado

Nro.Pax

1

Reserva 60350

Hóspedes do apartamento
CARLOS ALBERTO BACHA

Ponto de Venda	Comanda	Cartão	Data	Qtd	Produto	Val.Unit.	Valor	Orig
DIARIA	0		25/09/18	1	DIARIA	342,00	342,00	212

DIARIA	342,00
Total da Conta (+)	342,00
Desconto (-)	0,00
Tx Serv (+)	0,00
Tx ISS (+)	17,10
Adiantamento (-)	0,00

Total Geral R\$ 359,10**Valor líquido a pagar 359,10**

Retenção de impostos

Imposto	Valor
ISS	0,00
CSLL	0,00
Cofins	0,00
IR	0,00
PIS	0,00

É vedada a autenticação deste documento.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
FAVORECIDO	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.227.994/0001-50
BANCO	Bradesco - 237
AGÊNCIA	3428-2 Galeria Comércio Urb-RJ
CONTA-CORRENTE	714.443-1
CONTATO	Sra. Myrna / Sr. Fernando (21) 2507-1949
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.701-7
RECIBO	O recibo de pagamento autenticado será enviado pelo correio após a identificação do depósito.
OBS.:	Realizar "Depósito Identificado"

www.simplificpavarini.com.br contato@simplificpavarini.com.br

00-2018/290766-0
JUCERJA

12/09/2018 - 14:36:41

Último Arquivamento:

00003229488 - 18/07/2018

NIRE: 33.3.0031354-1

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Boleto(s): 102828374

Hash: F50D50DF-6D56-4C42-8808-004D7EB10D81





Comprovante de Transação Bancária
Boletos de Cobrança
Data da operação: 29/08/2018 - 14h06
Nº de controle: 588.682.897.079.912.706 | Documento: 0002567

Conta de débito: Agência: 3428 | Conta: 0714443-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: Pavarini Dtvn Ltda| CNPJ: 015.227.994/0001-50

Código de barras: 00190 00009 02941 725018 00961 198173 3 76400000007074
Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Razao Social Beneficiário: Não informado
Nome Fantasia Beneficiário: Não informado
CPF/CNPJ Beneficiário: Não informado
Nome do Pagador: Não informado
CPF/CNPJ do pagador: Não informado
Razao Social Sacador Avalista: Não informado
CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado
Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Data de débito: 29/08/2018
Data de vencimento: 07/09/2018
Valor: R\$ 70,74
Desconto: R\$ 0,00
Abatimento: R\$ 0,00
Bonificação: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 70,74
Descrição: PAGT TRIBUNAL JUSTICA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

L?jWITZJ AwckZgGP UDUsuiKg *o*Akdi2 lbQ#BAup TBE#SIjn bStiDGuH gAQbLpCh
RqIV8igj 6?OTnNs5 PmsKrGwk fSHZe47y QBzauwGJ #eM9pcIA NzZuZi7U fJeliI3MS
LanINQ5s LdXWcwoc leqCZc*p 8FJ3zp6x Nbo#g#h2 I??SIQCP 09712178 05764002

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Comprovante de Transação Bancária
IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 26/07/2018 - 15h08
Nº de controle: 926.278.458.517.631.216 | Autenticação bancária: 016.103.884

Conta de débito: **Agência: 3428 | Conta: 714443-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **Pavarini Dtvn Ltda | CNPJ: 15.227.994/0001-50**

Código de barras: **86890000001-5 76252853873-4 42018081070-7 62088109198-0**
Empresa/Órgão: **RJ-GRERJ ELETRONICA**
Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**
NUMERO DA GUIA: **7062088109198**
Data de débito: **26/07/2018**
Data do vencimento: **10/08/2018**
Valor principal: **R\$ 176,25**
Desconto: **R\$ 0,00**
Juros: **R\$ 0,00**
Multa: **R\$ 0,00**
Valor do pagamento: **R\$ 176,25**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 3428, com data de pagamento em 26/07/2018.

Autenticação

zJvGrYKC 4gCUf@kw Wi3s*rM4 K4ltDNzq IJNSJPze MgPouQdK 8TciHhpl dvk4o#BP
32mbuNvc GFe3OnCs ecE7lw28 NvnR2j@9 nOZPmPt? 8bXV3dJu Y?2mhJnc lJByXQHp
FDR9d#C4 I9Fg7a3S q9mRpPkp @vebHQng 3lOOit2F TZEVIv8v 00602628 00160076

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Brasil solait



Comprovante de transferência - Conta Corrente

Dados da conta debitada

Agência/Conta: **0576 04753-4**

Nome da empresa: **SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA**

CNPJ: **15.227.994/0001-50**

Dados da transferência

Nome da empresa: **SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA**

Agência/Conta: **0576 04753-4**

Nome do favorecido: **VIEIRA REZENDE G ADVOGADOS**

Agência/conta-dac: **8905 18379-7**

Tipo de transferência: **Conta Corrente**

Valor da transferência (R\$): **103,45**

Data da transferência: **20/09/2018**

Repetir por: **00 meses**

Identificação do comprovante: **CEDROTREE**

Referência da empresa: **Não informado**

Operação efetuada em **20/09/2018 às 12:59:30h** via Empresas na internet. CTRL: **799483512000012**

Autenticação:

3F38D7DE750AED0542661C07364317F9E61BB8FE

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



30
horas

Comprovante de transferência - Conta Corrente

Dados da conta debitada

Agência/Conta: **0576 04753-4**

Nome da empresa: **SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA**

CNPJ: **15.227.994/0001-50**

Dados da transferência

Nome da empresa: **SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA**

Agência/Conta: **0576 04753-4**

Nome do favorecido: **VIEIRA REZENDE G ADVOGADOS**

Agência/conta-dac: **8905 18379-7**

Tipo de transferência: **Conta Corrente**

Valor da transferência (R\$): **172,41**

Data da transferência: **20/09/2018**

Repetir por: **00 meses**

Identificação do comprovante: **TOWER BRIDGE**

Referência da empresa: **Não informado**

Operação efetuada em 20/09/2018 às 12:58:11h via Empresas na internet. CTRL: 999492066000011

Autenticação:

610B4B30B888DC0F03EA96E78FE6D1F2E0B27405

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



Comprovante de Transação Bancária
Boletos de Cobrança
Data da operação: 05/10/2018 - 10h59
Nº de controle: 944.591.856.651.175.257 | Documento: 0002627

Conta de débito: Agência: 3428 | Conta: 0714443-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: Pavarini Dtvn Ltda| CNPJ: 015.227.994/0001-50

Código de barras: 34191 09008 00645 498908 51837 970006 3 76680000080000
Banco destinatário: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Razao Social Beneficiário: VIEIRA REZENDE G ADVOGADOS
Nome Fantasia Beneficiário: VIEIRA REZENDE G ADVOGADOS
CPF/CNPJ Beneficiário: 000.641.556/0001-67
Nome do Pagador: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDO
CPF/CNPJ do pagador: 015.227.994/0001-50
Razao Social Sacador Avalista: Não informado
CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado
Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Data de débito: 05/10/2018
Data de vencimento: 05/10/2018
Valor: R\$ 800,00
Desconto: R\$ 0,00
Abatimento: R\$ 0,00
Bonificação: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 800,00
Descrição: PAGT VIEIRA REZENDE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

yXiz5n9I n7l2urav 3#ss9WPs pVzQQH#0 lcO7GfdW wgNgbqA5 LIYF*rQd UMct5p9r0
jtV*8s2P gbKsYAyg @XpLpocN bdPo8sEN OLE@eVtZ iF*VE@h@ QWRegWx5 ??rdDl8z
bu#Fe3Se 3G1i9lw? y3YA2Cex Mg7Lfmhc z@Sib#zZ AnASiwQU 05712108 36520100

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
			Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Comprovante de Transação Bancária
Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 21/11/2018 - 09h21
Nº de controle: 090711861496621927 | Documento: 8265689

Conta de débito: Agência: 3428 | Conta: 0714443-1 | Tipo: CONTA CORRENTE
Empresa: Pavarini Dtvn Ltda | CNPJ: 015.227.994/0001-50

Nome do favorecido: VIEIRA REZENDE E GUERREIRO ADVOGADOS
CNPJ: 00.641.556/0001-67
Conta de crédito: Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 8905 | Conta: 183797
Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL
Finalidade: 6 - PAGAMENTO DE HONORARIOS
Valor: R\$ 804,99
Tarifa: Isento
Valor total: R\$ 804,99
Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: 21/11/2018

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

p?NBKquN rTfRW8tg LBD9ew#4 xJsj8xeq 9srPXSy? tA?esoUl QexhMb3J gLw*b174
4n6oyDgT vJAnaOmQ BEC7QyVN Xdt*YVRJ WO9WyOow Q*961EV@ vYxPN*Uo vj?JlkIR
wQVfamKd GylLhVqp VN7BcD12 VxREVFI9 VgQ@Crwf lnIOJwc* 82656892 1/11/201

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099		
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER
ADVOGADOS

Vale Despesa/Viagem

Data: 13/09/18

Valor R\$ 15,24

(0170086-69 2018-8 13 0001)

Func.: simplificação

Objetivo: reconhecimento de firmas (2)

Data Retorno: ____/____/____

Ass.: Caroline M.

42

REEMBOLSO

Brasil Solair



Comprovante de Transação Bancária
Boletos de Cobrança
Data da operação: 10/12/2018 - 11h37
Nº de controle: 223.592.913.560.124.258 | Documento: 0002696

Conta de débito: Agência: 3428 | Conta: 0714443-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: Pavarini Dtvn Ltda| CNPJ: 015.227.994/0001-50

Código de barras: 34191 57759 48617 438907 51837 970006 5 77350000259817
Banco destinatário: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Razao Social Beneficiário: VIEIRA REZENDE G ADVOGADOS
Nome Fantasia Beneficiário: VIEIRA REZENDE G ADVOGADOS
CPF/CNPJ Beneficiário: 000.641.556/0001-67
Nome do Pagador: SIMPLIFIC PAVARINI
CPF/CNPJ do pagador: 015.227.994/0001-50
Razao Social Sacador Avalista: Não informado
CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado
Instituição Reecedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Data de débito: 10/12/2018
Data de vencimento: 11/12/2018
Valor: R\$ 2.598,17
Desconto: R\$ 0,00
Abatimento: R\$ 0,00
Bonificação: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 2.598,17
Descrição: PAGT VIEIRA REZENDE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

iFoQ7EXb 94DyBqTI zwCyYvVC TkC2xmpl FbaMH*N6 Udj5uib8 Moxr5eNM B6Yu0PGL
44a0RZ4G ABGjL8t8 @eDpELPm oKZjPQ6s ToeVV?P# 74MWFUuj 9eQ4k5HH 08zz9Mlp
TAPQ?858 1PSUn3uS VSS#XWlQ 8qaaoA8t WokHDJno BCoSVPki 00612118 36197101

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
			Informações.	
			Atendimento 24 horas. 7 dias por semana.	
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Comprovante de Transação Bancária
Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/12/2018 - 11h04
Nº de controle: 507882898377170458 | Documento: 2773375

Conta de débito: Agência: 3428 | Conta: 0714443-1 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: Pavarini Dtvn Ltda | CNPJ: 015.227.994/0001-50

Conta de crédito: Agência: 2773 | Conta: 40581-7 | Tipo: Conta-Corrente
Nome do favorecido: VIEIRA DE CASTRO MANSUR & FAVER
Valor: R\$ 217,77
Data de débito: 27/12/2018
Descrição: Pagtº de reembolso de despesas

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

SNdv#R1s sSAtWs#p yxaGni1M enqjmc4U R#cmduqX mMO47Kmq njENUokw ShVos6h#
VXYXkX#A UXGX*4Tb 3xVKgoDr ?v?PQw?L HSEqJdxF PrqIEIun KqkFmG3N PUUqNLDI
Kgm18D8 BDaWFaa@ h3Mnj1VT tmOKsT3Y wrz?CXnB 6tUg1P7M 03428000 00007144

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
			Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

www.simplificpavarini.com.br contato@simplificpavarini.com.br

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 21/05/2019 - 10h39

Nº de controle: 914.196.057.214.200.880 | Autenticação bancária: 096.158.805

Conta de débito: **Agência: 3428 | Conta: 714443-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **Pavarini Dtvn Ltda | CNPJ: 15.227.994/0001-50**Código de barras: **86810000000-2 34102853873-7 42019060150-7 71429115701-1**Empresa/Órgão: **RJ-GRERJ ELETRONICA**Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**Número da guia: **5071429115701**Data de débito: **21/05/2019**Data do vencimento: **01/06/2019**Valor principal: **R\$ 34,10**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 34,10**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 3428, com data de pagamento em 21/05/2019.

Autenticação

wUjiRMLa 2e*b2SMw Q3@jqAUV gnRDdoBG JZuofqR2 nxO2vzKf m@HwerzG pPFiYpp5
EQ97ZjvN mWDWzdkj 7TEpL*9E iKgxxOPZ rhcL2Oab GUKxGPOb iKaOTjS2 f?J9WYv5
uJGbiUIn IjWQo67n u8bOFzWy K5Z2WfUD QZrgv?Ub iksUrPuy 00602129 00040034

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Brasil Solair

GRERJ Eletrônica - Judicial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NUMERO DA GUIA

50714291157-01

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	SIMPLIFIC PAVARINE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	15.227.994/0001-50				
JUIZO / CARTÓRIO:	Cartório da 5ª Vara Empresarial				
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:	REQ.ELET.INFORM-OBTEÇÃO DADO PARTE				
COMARCA:	Comarca da Capital				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:					
PROCESSO: 0170086-69.2018.8.19.0001					
EXECUTADO: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE EXEQUENTE: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
			DIVERSOS	2212-9	34,10
SUBTOTAL		0,00			
CAARJ / IAB (10%)	2001- 6	0,00	TOTAL		34,10

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 01/06/2019

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

86810000000 2

34102853873 7

42019060150 7

71429115701 1



DADOS DA FATURA DE REEMBOLSO DE DESPESAS	
DATA DE EMISSÃO DA FATURA	27/08/2019
NÚMERO DA FATURA	85646-2000

CONTATOS	
AT.	Sr. Fernando Costa
E-MAIL	fernando.costa@brasilsolair.com.br
TEL	21-2512-2121
E-MAIL	filipe.pires@brasilsolair.com.br
TEL	-
E-MAIL	andresson.santos@brasilsolair.com.br
TEL	21-2512-2121
	financeiro@brasilsolair.com.br
TEL	-

REFERÊNCIA	Contratado
	DEBÊNTURES
	1
	única

DADOS DO CONTRATANTE	
CONTRATANTE	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE
CNPJ	PAINÊS SOLARES S.A.
ENDEREÇO	21.140.194/0001-09
CIDADE	Rua do Ouvidor, 88/9º
ESTADO	Rio de Janeiro
CEP	Rio de Janeiro
	20040-030

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO	ESCRITURA DE EMISSÃO
DATA DE CELEBRAÇÃO	21/10/2014
CLÁUSULA	12.7

[illegible]

VALOR LÍQUIDO A PAGAR	R\$	433,03
-----------------------	-----	--------

DATA DE VENCIMENTO	03/09/2019
--------------------	------------

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
FAVORECIDO	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.227.994/0001-50
BANCO	Bradesco - 237
AGÊNCIA	3428-2 Galeria Comércio Urb-RJ
CONTA-CORRENTE	714.443-1
CONTATO	Sra. Myrna / Sr. Fernando (21) 2507-1949
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.701-7
RECIBO	O recibo de pagamento autenticado será enviado pelo correio após a identificação do depósito.
OBS.:	Realizar "Depósito Identificado"

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

15.227.994/0001-50

End.: Rua Sete de Setembro 99/24º Rio de Janeiro RJ 20050 005 Tel.: (21) 2507-1949

www.simplificpavarini.com.br contato@simplificpavarini.com.br

DESPESA REEMBOLSÁVEL
(REIMBURSABLE EXPENSE)

SIGADV-RJ

Nº 15542

Cliente : SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(8188)

Solicitante: PMA

Assunto : RT 0000586-49.2018.5.22.0105

Nº Processo:

Status: PAGAR FORNECEDOR

Partes :

Data	Tipo	Histórico	Valor
08/11/2018	DESPESAS DIVERSAS.	Hospedagem em Teresina para PMA ref. deslocamento a Piripiri/PI para reunião com o Juiz da Vara do Trabalho de Piripiri/PI.	433,03

14/11


Sócio Resp. RLM


Flavia Nunes Bartholo


Resp. Trab.

Computer: VR-RJ-26 IP: 192.168.0.75 User: fbartholo 09/11/2018 12:51:29

ENTRADA

09 NOV 2018

TESOURARIA
Vieira Rezende
e Guerreiro Advogados

www.simplificpavarini.com.br contato@simplificpavarini.com.br

NOTA DE DÉBITO DE REEMBOLSO

24/04/2019

REEMBOLSO
Brasil Solar

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Bematech NFC-e



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 03/10/2018 - 14h27

Nº de controle: 946.822.848.037.932.247 | Autenticação bancária: 054.296.494

Conta de débito: Agência: 3428 | Conta: 714443-1 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: Pavarini Dtvn Ltda | CNPJ: 15.227.994/0001-50

Código de barras: 86860000001-0 16382853873-0 42018101601-0 10878118535-3

Empresa/Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

NUMERO DA GUIA: 0110878118535

Data de débito: 03/10/2018

Data do vencimento: 16/10/2018

Valor principal: R\$ 116,38

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 116,38

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 3428, com data de pagamento em 03/10/2018.

Autenticação

BsCjPjNe QMWCPm7V @A5@8N23 5O3zAOxE *hNyuoYB oPXp3WFe AVOkSamd c3xGuFTq
9JQbnhAr JKP@A2B7 mawuFqRb 45aatoIm 5AgcRdBq S4EGhs#z zyW8TgHW @kQYGH2a
IwTiMR6t jyj#agh8 bCfyN?zo 9uosd9py vZiyIWww 5e2VAgKm 00600328 00160016

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Banco Itaú S/A		341-7		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento				Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ				12.11.2018	
APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ				Agência/Código do Beneficiário	
Beneficiário				2938-27959-9	
CNPJ				33.054.115/0001-18	
Avipam Viagens e Turismo Ltda.				Nosso Número	
109-00061222-8					
Data do Doc.	Número do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Proc.	
30.10.2018	9930180196	DS	N	30.10.2018	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
	109	RS			
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)				(-) Desconto/Abatimento	
Este título poderá ser protestado após dez dias do vencimento					
Cobrar juros de R\$ 0,99 / dia de atraso					
				(+/-) Mora/Multa	
				Valor Cobrado	
Pagador				CGC: 15.227.994. 0001-50	
SIMPLIFIC PAVARINI DIST DE TITULOS				INSCR.:	
R SETE DE SETEMBRO 99, SL 2401					
20050-005 RIO DE JANEIRO					
Pagador/Avalista				Autenticação mecânica	

Banco Itaú S/A		341-7		Ficha de Caixa	
Local de Pagamento				Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ				12.11.2018	
APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ				Agência/Código do Beneficiário	
Beneficiário				2938-27959-9	
CNPJ				33.054.115/0001-18	
Avipam Viagens e Turismo Ltda.				Nosso Número	
109-00061222-8					
Data do Doc.	Número do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Proc.	
30.10.2018	9930180196	DS	N	30.10.2018	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
	109	RS			
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)				(-) Desconto/Abatimento	
Este título poderá ser protestado após dez dias do vencimento					
Cobrar juros de R\$ 0,99 / dia de atraso					
				(+/-) Mora/Multa	
				Valor Cobrado	
Nome do passageiro:				CGC: 15.227.994. 0001-50	
Pagador				INSCR.:	
SIMPLIFIC PAVARINI DIST DE TITULOS					
R SETE DE SETEMBRO 99, SL 2401					
20050-005 RIO DE JANEIRO					
Pagador/Avalista				Autenticação mecânica	

Banco Itaú S/A		341-7		34191.09008 06122.282939 82795.990009 7 77060000039501	
Local de Pagamento				Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ				12.11.2018	
APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ				Agência/Código do Beneficiário	
Beneficiário				2938-27959-9	
CNPJ				33.054.115/0001-18	
Avipam Viagens e Turismo Ltda.				Nosso Número	
109-00061222-8					
Data do Doc.	Número do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Proc.	
30.10.2018	9930180196	DS	N	30.10.2018	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
	109	RS			
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)				(-) Desconto/Abatimento	
Este título poderá ser protestado após dez dias do vencimento					
Cobrar juros de R\$ 0,99 / dia de atraso					
				(+/-) Mora/Multa	
				Valor Cobrado	
Nome do passageiro:				CGC: 15.227.994. 0001-50	
Pagador				INSCR.:	
SIMPLIFIC PAVARINI DIST DE TITULOS				Código de Baixa:	
R SETE DE SETEMBRO 99, SL 2401				109-00061222-8	
20050-005 RIO DE JANEIRO					
Pagador/Avalista				Autenticação mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	



REEMBOLSO
Brasil Solair

AVIPAM VIAGENS E TURISMO LTDA.
 AV. RIO BRANCO, 251 - B - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP: 20040-008 CNPJ: 33.054.115/0001-18 - INSCR. MUNC.: 00.412.074
 TEL: (0xx21) 2108-0909 - FAX: (0xx21) 2544-4758 IATA: 57-55116-3 - EMBRATUR: 001810041-8 - ABAV: 283

Emissão: 30.10.2018	Cod. Cliente: 51324	Fatura: 9930180196	Valor: 395,01	Vencimento: 12.11.2018
Valor Fatura: TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS				
Nome: SIMPLIFIC PAVARINI DIST DE TITULOS E VA		Endereço: R SETE DE SETEMBRO 99		Bairro: CENTRO
Cep: 20050-005	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CGC/CPF: 15227994000150	Inscrição: C.Custo:

Aviso Débito	Centro Custo	SDV	Pax	Trecho/Período	Fornecedor	A	Tarifa	Taxa	Taxa Div	Parceria	Repassa	Saldo
E101030641	NT	23833	ALBERTO CARLOS	24/09/18-25/09/18	METROPOLITAN	6	342,00	17,10	0,00	35,91	0,00	395,01
Totais Parciais:							342,00	17,10	0,00	35,91	0,00	395,01
Totais Gerais:							342,00	17,10	0,00	35,91	0,00	395,01

REEMBOLSO
 Brasil Jolair

COOTAERO COOPERATIVA
DOS TAXISTAS DO AEROPORTO DE TERESINA
CNPJ: 35.129.907/0001-30 FONE: (86) 3214-2512

COMPROVANTE TRANSPORTE

VALIDO SOMENTE PARA UM ENDEREÇO

24/09/18 23:29:25

NUMERO: 677074

RECIBO

CODIGO	BAIRRO	VALOR
000189	HOTEL METROPOLITAN	27,00
CARTAO		
VALOR TOTAL		27,00
VALOR RECEBIDO		27,00
TROCO		0,00

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE

USUARIO : FRANCISCA

7º Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 30.715.734/0001-18

Rua São de Setembro, nº 32 - 3º andar -
Tel. (21) 2332-9744
(21) 3172-5196

Consulte seu pedido e a certidão em:
www.7ri-rj.com.br

Pedido de Certidão/Busca

Nº do Pedido: **18/008418**

Data do Pedido: **01/10/2018**

Requerente: **CAROLINE DA SILVA MARQUES**

Comarca:

Telefone: **2122522006**

tipo de
Certidão: **ONUS REAIS**

Imóvel:



AVENIDA CHURCHILL 129, SALA 1203

A Certidão referente ao imóvel acima indicado, ficará pronta em 01 e estará a disposição pelo prazo de 90 dias

Obs:

O valor depositado está sujeito a cobrança de
diferença (cópias de documentos).

Custas

Tipo do Ato	Ord.	Valor	
		R\$	
Certidão Reg	1	R\$	73,39
Emolumentos		R\$	73,39
Lei 637/012		R\$	1,46
Lei 3217/99		R\$	14,67
FUNDEPERJ		R\$	3,66
FUNPERJ		R\$	3,66
FUNARPEN		R\$	2,93
Cálculo Inicial		R\$	99,77

Conselhos Importantes:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo.
- Tire uma cópia caso necessite guardar por longo tempo.
- Evite contato com plásticos e óleo.
- Não exponha ao sol, lâmpada e fontes de calor.

02

REEMBOLSO

Brasil Solair



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20160124v07616046000189v07616046000189

Número da Nota
00005707
Data e Hora de Emissão
24/01/2018 11:34:25
Código de Verificação
SHSF-RTBC

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **07.616.046/0001-89** Inscrição Municipal: **0.378.533-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **LOPES MARTINS PUBLICIDADE LTDA**
Nome Fantasia: **LM PUBLICIDADE** Tel.: **(21) 22330412**
Endereço: **AVN PRES VARGAS 482, SAL 314 - CENTRO - CEP: 20071-909**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **publicidade@lopesmartins.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.227.994/0001-60** Inscrição Municipal: **0.019.701-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 99, SAL 2401 - CENTRO - CEP: 20060-005** Tel.: **21-25071949**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **myrna.jorge@simplificpavarini.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR 01 DIA NOS JORNAIS:
JORNAL DIÁRIO COMERCIAL E JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VALOR DA NOTA = R\$ 725,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
707,00	0,00	18,00	5,00%	0,90	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/02/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20180206u07616046000189u07616046000189

Número da Nota

00005720

Data e Hora de Emissão

06/02/2018 13:42:15

Código de Verificação

KPNL-IHYH

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **07.616.046/0001-89**

Inscrição Municipal: **0.378.533-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **LOPES MARTINS PUBLICIDADE LTDA**

Nome Fantasia: **LM PUBLICIDADE**

Tel.: **(21) 22330412**

Endereço: **AVN PRES VARGAS 482, SAL 314 - CENTRO - CEP: 20071-909**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **publicidade@lopesmartins.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.227.994/0001-50**

Inscrição Municipal: **0.019.701-7**

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 99, SAL 2401 - CENTRO - CEP: 20050-005**

Tel.: **21-25071949**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **myrna.jorge@simplificpavarini.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR 02 DIA NOS JORNAIS:
JORNAL DIÁRIO COMERCIAL E JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VALOR DA NOTA = R\$ 1.450,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
1.414,00	0,00	36,00	5,00%	1,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/03/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito.

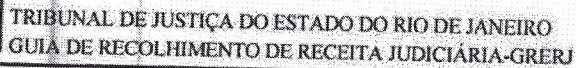
[illegible]

NOTA DE DEBITO DE REEMBOLSO

16/10/2019

CNPJ: 10.532.572/0001-75

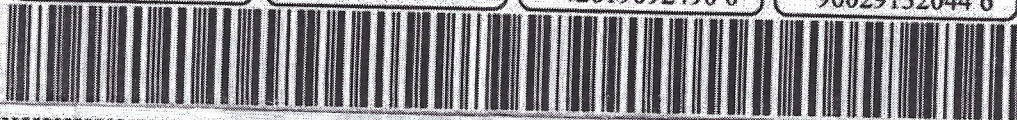
GRERJ Eletrônica - Judicial



90900291320-44

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		15.227.994/0001-50			
JUIZO / CARTÓRIO:		Cartório da 5ª Vara Empresarial			
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:		ATO P/ VIA POSTAL-EX:CIT/INT/OFÍCIO			
COMARCA:		Comarca da Capital			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROCESSO: 0170086-69.2018.8.19.0001 EXECUTADO: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE EXEQUENTE: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ATOS POST./CONF.COP.	1110-6	39,02	FUNDPERJ	6898-0000215-1	1,95
			FUNPERJ	6898-0000208-9	1,95
SUBTOTAL		39,02			
CAARJ / IAB (10%)	2001- 6	3,90	TOTAL		46,82

90029132044 6



BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

```

DATA DO PAGAMENTO: 12/09/2019      HORA: 14:00:04
AGENCIA: 00026
AUTENTICACAO: 122      TERMINAL: 112      SEQ: 00332
COD TRANS: CB01
EMPRESA/ORGAO:
CODIGO DE BARRAS:
868400000000-8      46822853873-9
42019092490-0      90029132044-6
CODIGO DO TRIBUTO: 00000
VALOR PRINCIPAL:
VALOR DA MULTA:
VALOR DOS JUROS:
VALOR DOS DESCONTOS:
VALOR DO PAGAMENTO:

```

BB00026 112 122 120919C 46.82R CB01

A transação acima foi realizada por meio do Canal Terminal Financeiro

Este comprovante de pagamento devera ser guardado para apresentação ao Orgao competente, quando requisitado

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
FAVORECIDO	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.227.994/0001-50
BANCO	Bradesco - 237
AGÊNCIA	3428-2 Galeria Comércio Urb-RJ
CONTA-CORRENTE	714.443-1
CONTATO	Sra. Myrna / Sr. Fernando (21) 2507-1949
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.701-7
RECIBO	O recibo de pagamento autenticado será enviado pelo correio após a identificação do depósito.
OBS.:	Realizar "Depósito Identificado"

GRERJ Eletrônica - Judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NÚMERO DA GUIA

11524891322-14

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:			SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:			15.227.994/0001-50		
JUIZO / CARTÓRIO:			Cartório da 5ª Vara Empresarial		
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:			MANDADO(PENH/SEQU/ARRES/OUTRAS DIL)		
COMARCA:			Comarca da Capital		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROCESSO: 0170086-69.2018.8.19.0001 EXECUTADO: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE EXEQUENTE: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
A. O. J. A.	1107-2	34,17	FUNDPERJ	6898-0000215-1	1,70
			FUNPERJ	6898-0000208-9	1,70
			DIVERSOS	2212-9	22,46
SUBTOTAL		34,17			
CAARJ / IAB (10%)	2001- 6	3,41	TOTAL		63,44

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 10/12/2019 PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8682000000 4

63442853873 0

42019121011 0

52489132214 0

REEMBOLSO
Brasil Solair

ANEXO VI:
Fatura – Vieira Rezende Advogados

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO 99, 24º ANDAR

20050-005 RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ: 15.227.994/0001-50

RENATO PENNA MAGOULAS BACHA

Ref.: RT 0000586-49.2018.5.22.0105 - ÊXITO

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa fatura de honorários por serviços prestados, a ser paga através de boleto bancário anexo, no valor indicado abaixo:

Fatura Nº	F-000007409
Emissão	03/02/2020
Vencimento	13/02/2020
Honorários (R\$)	18.000,00
COFINS sobre Honorários	(540.00)
CSLL sobre Honorários	(180.00)
IRRF sobre Honorários	(270.00)
PIS sobre Honorários	(117.00)
Total a Pagar (R\$)	16.893,00

Agradecemos suas providências.

Atenciosamente,

Faturamento



Banco Itaú S/A

341-7

Comprovante de Entrega

Beneficiário	Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados		Agência/Código do Beneficiário	8905/18379-7	Nro.Documento	109/00007409-2	() Mudou-se () Ausente
Pagador	SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		Vencimento	13/02/20	Valor do Documento	16.893,00	() Não existe nº indicado () Recusado () Não procurado
Recebi(emos) o boleto/título com as características acima.			Data		Assinatura		() Endereço insuficiente () Desconhecido
			Data		Entregador		() Falecido () Outros(anotar no verso)



Banco Itaú S/A

341-7

34191.09008 00740.928908 51837.970006 8 81640001689300

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ, APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					13/02/20	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados - CNPJ: 00.641.556/0001-67					8905/18379-7	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista					Nosso Número	
Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 18 andar					109/00007409-2	
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-021					Valor do Documento	
					16.893,00	
Data do Documento	Nro.Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(-) Desconto/Abatimento
03/02/20	109/00007409-2		FT	N	03/02/20	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(-) Outras Deduções
	109	R\$				
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - 152.279.940-00						
RUA SETE DE SETEMBRO 99, 24º ANDAR						
20050-005		CENTRO		RIO DE JANEIRO-RJ		
Sacador/Avalista						
Autenticação Mecânica						



Banco Itaú S/A

341-7

34191.09008 00740.928908 51837.970006 8 81640001689300

Local de Pagamento					Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ, APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					13/02/20	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados - CNPJ: 00.641.556/0001-67					8905/18379-7	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista					Nosso Número	
Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 18 andar					109/00007409-2	
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-021					Valor do Documento	
					16.893,00	
Data do Documento	Nro.Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(-) Desconto/Abatimento
03/02/20	109/00007409-2		FT	N	03/02/20	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(-) Outras Deduções
	109	R\$				
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - 152.279.940-00						
RUA SETE DE SETEMBRO 99, 24º ANDAR						
20050-005 CENTRO						

